

P O R T A R I A Nº 650/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 17391/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/02/2025 a 04/04/2025, perfazendo 60(sessenta) dias, a servidora municipal **VIVIAN MARIA RIBEIRO DA SILVA FELICIANO**, Docente I / Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrículas nºs 5657 e 12732, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal